

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 15/07/2021 às
14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –
3º ANDAR.

PROCESSO Nº: 47.396/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS:
SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 204/2021** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 06/2021**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 880252/2018 - MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Antonieta Nunes da Silva dos Anjos, TRZ ENGENHARIA EIRELI, representada por João Ricardo Andrade Maia e PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, representada por Andre Luiz Cruz Moreira.

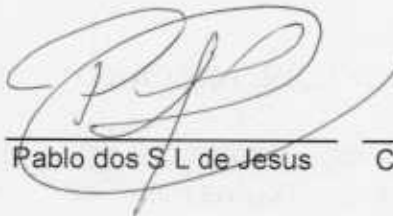
PROCEDIMENTO: Após a análise detalhada da documentação de habilitação das empresas participantes, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em inabilitar a empresa: GENESIS ENGENHARIA MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o item 2.1.10 do edital, ou seja, apresentou balanço patrimonial com patrimônio líquido incompatível com o valor estimado da licitação e em habilitar as demais empresas participantes.** Cabe esclarecer que os envelopes "B" – Propostas das empresas participantes continuam acautelados ao presente processo, devidamente lacrados,



CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021:

conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes na reunião anterior. **Desta decisão as licitantes presentes desistem da interposição de recurso, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte das licitantes ausentes.** SOLICITAMOS QUE, CASO AS EMPRESAS AUSENTES DESISTAM DE INTERPOR RECURSO, QUE SE MANIFESTEM POR ESCRITO PELO E-MAIL: sadlicita@gmail.com, para que possamos agilizar o andamento da licitação. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****



Siney da M R Soares


Pablo dos S L de Jesus


Claudia de S G R da Paz


João R A Maia
CPF: 830.513.925-53
ID: 0896847969 SSP/BA


Andre Luiz C Moreira
CPF: 670.184.677-72
ID: 03859302-6


Antonieta Nunes da Silva dos Anjos
CI: 09870933-0 - DETRAN/RJ